

# **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**

---

## **RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2018**

Aos Conselheiros de Administração da  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Comitê de Auditoria Estatutário (Comitê) da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, criado na reunião do Conselho de Administração de 26 de junho de 2006, é composto por três Conselheiros de Administração Independentes. Em atendimento à *U.S. Securities and Exchange Commission – SEC*, o Comitê desempenha a função de *Audit Committee* da Sabesp, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. A responsabilidade do Comitê está relacionada com a revisão e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018, os Srs. Ernesto Rubens Gelbcke e Lucas Navarro Prado foram eleitos membros Independentes do Conselho de Administração e o Sr. Luís Eduardo Alves de Assis foi eleito pelos acionistas minoritários, em votação em separado, membro do Conselho de Administração. Na Reunião do Conselho de Administração de 21 de junho de 2018 foram eleitos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo que o Sr. Ernesto Rubens Gelbcke foi indicado como membro especialista financeiro e coordenador do Comitê.

### **2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO**

No período de 28/03/2018 a 28/03/2019, o Comitê realizou 24 reuniões formais com os diretores, superintendentes, gerentes, demais empregados, auditores internos e auditores independentes. As principais atividades desempenhadas pelo Comitê foram as seguintes:

## **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**

---

- Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- Revisão, aprovação e supervisão do plano de trabalho da Auditoria Interna;
- Monitoramento das provisões e contingências judiciais;
- Acompanhamento da gestão de riscos corporativos;
- Acompanhamento das atividades de conformidade;
- Avaliação e monitoramento da eficácia dos Controles Internos;
- Canal de Denúncias: Acompanhamento das averiguações e das denúncias;
- Acompanhamento da atuação dos auditores independentes;
- Acompanhamento das atividades da Comissão de Ética;
- Monitoramento da implantação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente;
- Identificação e recomendação para melhorias nos processos, durante as discussões com as diversas áreas convocadas, bem como acompanhamento e monitoramento das implantações dessas recomendações;
- Revisão do Relatório de Sustentabilidade;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras; e
- Revisão das Informações Trimestrais - ITRs, do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Formulário de Referência, do Form 20-F e do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa.

As atas das reuniões do Comitê são distribuídas nas reuniões do Conselho de Administração, ocasião em que o Coordenador e/ou outro membro do Comitê relatam e enfatizam aos demais Conselheiros, quando julgado apropriado, os assuntos relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do Comitê e registrados nas citadas atas de reuniões.

O Comitê realizou três reuniões em conjunto com o Conselho Fiscal da Sabesp para a revisão das Informações Trimestrais dos trimestres findos em 30 de junho, 30 de setembro de 2018 e das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

### **3. RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS NOS PROCESSOS DE NEGÓCIOS**

Nos debates estabelecidos nas reuniões, realizadas no período em questão, com os gestores das diversas áreas da Companhia, foram efetuadas diversas recomendações de ações corretivas para processos de controles e gestão dos negócios. As pendências e os respectivos atendimentos às ações corretivas são devidamente registrados em atas. O Comitê monitora periodicamente a implantação dessas melhorias e das adequações sugeridas.

## **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**

---

### **4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS**

A metodologia adotada pela Sabesp para a análise dos controles internos está em consonância com a estrutura do *Internal Control - Integrated Framework*, definido pelo *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, e com a *Lei Sarbanes-Oxley*.

A Administração da Sabesp é responsável pelo desenho e pela implantação de políticas, procedimentos, processos e práticas de controles internos que propiciem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos, a aderência às regras e a integridade e precisão das informações.

A Auditoria Interna é responsável por aferir o grau de atendimento ou observância, por todas as áreas da Sabesp, dos procedimentos e práticas de controles internos e que estes se encontrem em efetiva aplicação.

### **5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTES E INTERNA**

O Comitê mantém um canal regular de comunicação com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.

A KPMG Auditores Independentes é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitido pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

O Comitê acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, quer por meio da realização de reuniões periódicas, quer pela revisão dos relatórios emitidos. Em decorrência, o Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna e pela Auditoria Independente, concernentes às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

### **6. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA E ORÇAMENTO DA AUDITORIA INTERNA**

O Comitê de Auditoria avaliou a estrutura e orçamento da Auditoria Interna que foram consideradas suficientes ao desempenho de suas funções.

## **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**

---

### **7. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração é responsável pela definição e implantação de sistemas de informações que produzam as demonstrações financeiras da Sabesp, em observância à legislação societária, práticas contábeis, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e, por ser listada na *The New York Stock Exchange - NYSE*, das normas emitidas pela *U.S. Securities and Exchange Commission - SEC* e *Lei Sarbanes-Oxley*.

O Comitê reuniu-se em diversas ocasiões com os responsáveis pelas áreas de contabilidade para análise dos procedimentos que envolveram o processo de preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Por fim, discutiu com os auditores independentes os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das referidas demonstrações financeiras, cujo relatório se apresenta sem ressalvas. Os principais pontos discutidos também se relacionaram com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e, ainda, com recomendações e demais apontamentos nos relatórios de controles internos e apresentação das demonstrações financeiras.

O Comitê verificou que as demonstrações financeiras estão apropriadas em relação às práticas contábeis e à legislação societária brasileira, bem como às normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e das normas emitidas pela *SEC* e *Lei Sarbanes-Oxley*.

### **8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Durante a condução dos trabalhos, o Comitê não identificou nenhuma situação que pudesse afetar a objetividade e a independência da KPMG com relação à Sabesp. Dessa forma, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, este informa ao Conselho de Administração que não tem conhecimento de nenhum tipo de relacionamento entre a KPMG e a Sabesp que possa ter afetado sua independência na execução dos trabalhos da auditoria independente das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018.

Registra-se, ainda, que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração da Sabesp, os Auditores Independentes da KPMG e o próprio Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

## **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**

---

As opiniões e julgamentos do Comitê dependem das informações que são apresentadas pela Sabesp, em particular dos Administradores, das Superintendências de Contabilidade, Jurídica, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, e demais superintendências, além dos Auditores Independentes. Neste sentido, o Comitê julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas, e, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras auditadas.

São Paulo, 28 de março de 2019.

**Ernesto Rubens  
Gelbcke**  
*Coordenador e  
Especialista Financeiro*

**Lucas Navarro Prado**  
*Membro*

**Luís Eduardo A. de Assis**  
*Membro*